



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5271/2023

Data 28.02.2023

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

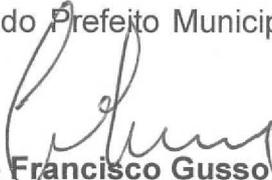
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Orlene Karvak Zaniz**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais 40h, matrícula nº2178-4/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelo Decreto Nº017/2000.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Aux. Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº4760/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

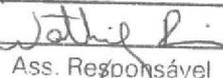
PUBLICADO EM

01 - março - 2023

Jornal AMP

Página 413

Edição 2720


Ass. Responsável